

das as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inc. VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS PERSONALIZADOS PARA FANFARRA ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIUS E EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO DISTRITO DE CRISTALINO DO NORTE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Favorecido: G T A ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ:20.257.784/0001-45

Prazo de Vigência: 30 (TRINTA) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação: 653-05.008.13.392.0030.1.202.3.3.90.30 1.500.0000750

Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 17 de julho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 257/2026

De 21 de julho de 2026.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio por assiduidade de servidor e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da Lei Complementar 004/2001 de 28/12/2001, ao servidor **CLAUDINEI FERREIRA DOMINGUES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 559.***.***-49, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matriculado no DRH sob o nº 942, de 06/07/2026 a 04/08/2026, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 22/10/2017 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de julho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA

EDITAL 01-2026DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE VIDA - EXERCÍCIO 2026

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT PREVI-MUNDO

O **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo - MT - PREVI-MUNDO**, Através de sua Diretora Executiva Liria Kurten Wronski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação previdenciária vigente e as normas internas que disciplinam a realização da Prova de Vida anual dos aposentados e pensionistas, torna público o resultado do procedimento referente ao exercício de 2026.

1. DO RESULTADO

Após a conclusão do período destinado à realização da Prova de Vida, verificou-se que:

- Os beneficiários relacionados no **Anexo I** realizaram a Prova de Vida dentro do prazo estabelecido, encontrando-se com sua situação **REGULAR**.
- Os beneficiários relacionados no **Anexo II** não realizaram a Prova de Vida no prazo previsto, encontrando-se com a situação **PENDENTE**, devendo regularizar sua situação junto ao PREVI-MUNDO.

2. DA REGULARIZAÇÃO

Os beneficiários que constarem na relação de pendências deverão comparecer à sede do PREVI-MUNDO, munidos de documento oficial de identificação com foto e CPF, para realizar a regularização da Prova de Vida.

O não comparecimento poderá acarretar a **suspensão do pagamento do benefício**, observados o contraditório, a ampla defesa e os procedimentos previstos na legislação aplicável.

3. DOS ANEXOS

ANEXO I - Beneficiários com Prova de Vida Regularizada